



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.907, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.701 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.714.932,74 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino		
		324	16.182.0190.1020.0000	Convenio CDHU - Construção Casas Populares.....	1.713.038,44
			4.4.42.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:0 02 19	
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			100 080	CDHU-Conv.9.00.00.00/3.00.00./145-2013	
		325	16.182.0190.1020.0000	Convenio CDHU - Construção Casas Populares.....	1.894,30
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	1.714.932,74
Fontes de Recurso	
01 00	1.894,30
02 19	1.713.038,44

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 23 de Junho de 2014.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

